## INDICAÇÃO Nº 95/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de um restaurante popular para pessoas com dificuldades na aquisição de alimentos.

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa Restaurante Popular já existe em muitas cidades do país. Este programa visa promover uma alimentação equilibrada, nutritiva e de qualidade para pessoas de baixa renda, em vulnerabilidade social.

A crise provocada pelo novo coronavírus tem gerado uma demanda sem precedentes de pessoas desempregadas e que não dispõe de nenhum recurso para manter o sustento de sua família.

A distribuição de refeição de qualidade em alguns bairros mais carentes irá beneficiar muitas famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Os moradores de rua também serão beneficiados, uma vez que neste período as doações de comida diminuíram e muitos restaurantes que doavam alimentos, fecharam as portas.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2020.

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Vereador Autor